



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 100/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Senhores licitantes interessados em participar da referida licitação, em relação ao carro reserva, onde consta no edital, subitem 28.8: *“Nos casos em que os veículos fiquem indisponíveis para uso após o acionamento, deverá a **CONTRATADA** disponibilizar carro reserva à **CONTRATANTE** pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo renovável se necessário”*, informamos que **será aceito veículo de passeio convencional.**

Anteriormente havíamos respondido o questionamento da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, dizendo que o veículo reserva deveria ser igual ao veículo transformado porém, em contato com o Setor de Frota da Secretaria Municipal de Saúde, foi entendido a impossibilidade das seguradoras em atender esta exigência, portanto, pedimos que seja desconsiderado a resposta à este questionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 11 de dezembro de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração